Reedita a Resolução 063/REITORIA/UNIVATES, de 05/06/2008, que define as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que dispõe sobre os Centros Universitários e dá outras providências, e de acordo com a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/08/2008 (Ata 08/2008)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e definir as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC do Centro Universitário UNIVATES, com a inclusão dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos, conforme especificado a seguir:

Curso	Número de vagas totais anuais
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	90 (noventa)
Ciências Exatas, com habilitação integrada em Física, Matemática e Química, licenciatura	60 (sessenta)
Design, bacharelado	180 (cento e oitenta)
Engenharia Ambiental, bacharelado	90 (noventa)
Engenharia Civil, bacharelado	90 (noventa)
Engenharia da Computação, bacharelado	90 (noventa)
Engenharia de Alimentos, bacharelado	90 (noventa)
Engenharia de Produção, bacharelado	90 (noventa)
Engenharia de Controle e Automação, bacharelado	90 (noventa)
Química Industrial, bacharelado	60 (sessenta)
Sistemas de Informação, bacharelado	90 (noventa)
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	60 (sessenta)

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Resolução 116/REITORIA/UNIVATES, de 28/09/2007